

CRITÉRIOS PARA A MATRICULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRISÓPOLIS-BA

CRECHE JOÃO CRUZ E CRECHE VILA RICA

A educação básica em todas as suas fases – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – constitui direito fundamental de todas as crianças e jovens, assegurado por normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata.

Os critérios sobre pré-matricula de alunos novos, renovação automática dos estudantes já pertencentes à rede, remanejamento para outra escola e mudança de turno foram publicadas na Portaria n.º 19 de novembro de 2022.

Desse modo, os critérios para a matrícula da creche são:

- 1 - A educação infantil compreende creche, de 0 a 3 anos, e a pré-escola, de 4 a 5 anos. Porém, conforme a Portaria n.º 19 de novembro de 2022, serão matriculados na creche alunos de 2 e 3 anos.
- 2- As vagas abertas, através da Portaria de matrícula supracitada, definem o total mínimo de 15 alunos e máximo de 18 alunos para as turmas da creche.
- 3- A demanda de alunos na faixa etária de 2 e 3 anos são atendidas, não sendo necessário abrir listas de espera.